IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Pedido de Reembolso

DUC não utilizado

Artigos 14.º do RCP e 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril

Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, com a redação dada pela Portaria n.º 82/2012, de 29 de março.

Artigo 23.º-A

Devolução de DUC

Os pedidos de reembolso do valor de DUC não utilizado, nos termos do n.º 8 do artigo 14.º do RCP, são efetuados por via eletrónica, através de funcionalidade disponibilizada no sítio eletrónico do IGFIJ, acessível igualmente através do endereço eletrónico http://www.citius.mj.pt.»

Principais alterações

1. O documento comprovativo do pagamento é submetido e enviado eletronicamente aquando do registo do pedido, desmaterializando todo o processo de reembolso;
2. No momento do registo do pedido, o sistema valida a existência do DUC, se o seu estado permite o reembolso ou se está conciliado com um processo;
3. O resultado da validação é disponibilizado de imediato ao requerente;
4. O requerente pode a qualquer momento consultar o estado do processamento do seu pedido

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Portal do IGFEJ

http://igfej.mj.pt/PT/custasjudiciais/Paginas/default.aspx:

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

1. No Portal do IGFEJ, aceder à área Custas Judiciais/Reembolsos e selecionar a opção "PEDIDO DE REEMBOLSO"

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

2. Preencher o formulário e submeter o documento comprovativo do pagamento

Importante:

- O sistema só aceita o envio digital de um documento comprovativo em formato .pdf.
- Se pretender enviar vários documentos, deverá submeter um ficheiro compacto em formato .zip.
- Se quiser registar um pedido de reembolso de taxa de justiça paga há mais de 6 meses, deverá juntar documento que justifique o registo fora de prazo (ofício emitido pelo Tribunal, Serviço de Finanças, Segurança Social, etc.)

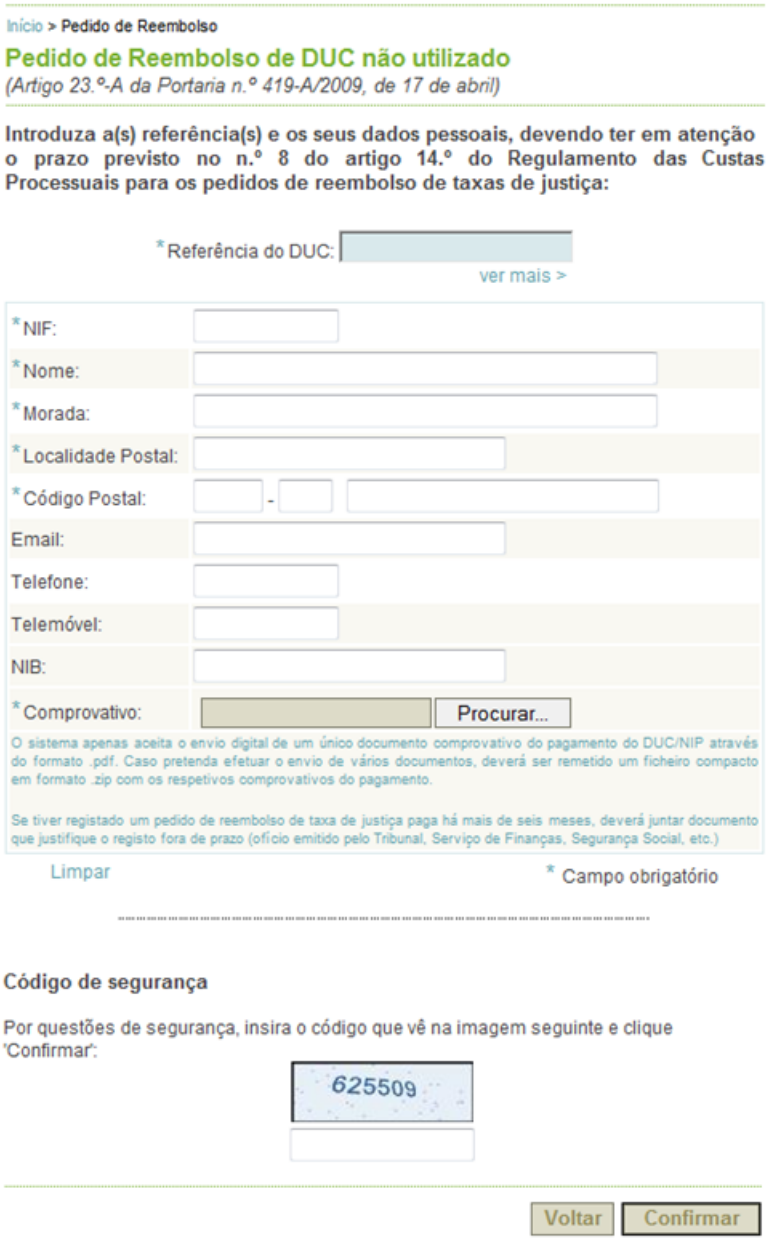
Início > Pedido de Reembolso

Pedido de Reembolso de DUC não utilizado

(Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)

Introduza a(s) referência(s) e os seus dados pessoais, devendo ter em atenção o prazo previsto no n.º 8 do artigo 14.º do Regulamento das Custas Processuais para os pedidos de reembolso de taxas de justiça:

*Referência do DUC:

ver mais >

*NIF:

*Nome:

*Morada:

*Localidade Postal:

*Código Postal: -

Email:

Telefone:

Telemóvel:

NIB:

*Comprovativo: Procurar...

O sistema apenas aceita o envio digital de um único documento comprovativo do pagamento do DUC/NIP através do formato .pdf. Caso pretenda efetuar o envio de vários documentos, deverá ser remetido um ficheiro compacto em formato .zip com os respetivos comprovativos do pagamento.

Se tiver registado um pedido de reembolso de taxa de justiça paga há mais de seis meses, deverá juntar documento que justifique o registo fora de prazo (ofício emitido pelo Tribunal, Serviço de Finanças, Segurança Social, etc.)

Limpar

* Campo obrigatório

Código de segurança

Por questões de segurança, insira o código que vê na imagem seguinte e clique 'Confirmar':

625509

Voltar Confirmar

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

3. Após o registo do pedido, deverá ser impresso o comprovativo, através da geração de ficheiro .pdf

Início > Pedido de Reembolso > Resultado

Pedido de Reembolso de DUC não utilizado

(Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)

•**O seu pedido com a referência 2013042961221 foi registado.**

Data do pedido de reembolso: 29-04-2013 11:10:58

Comprovativo registado com sucesso: 2013042961221.pdf

O seu pedido foi efectuado com sucesso para o(s) DUC seguinte(s):

DUC	Identificador	Montante
701 280 008 831 157	483 882 013	53,00 €

Nota:
Cada identificador da tabela anterior está associado ao DUC respetivo e é indispensável para poder consultar o estado do mesmo.

Dados Pessoais:

NIF:	123456789
Nome:	João Silva
Morada:	Lisboa
Localidade Postal:	Lisboa
Código Postal:	1100 - 101 lisboa

Imprimir | Novo Pedido

Importante:

- O identificador está associado ao DUC respetivo e **é indispensável** para poder consultar o estado do mesmo.

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Exemplos

Comprovativos e mensagens

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Comprovativo do registo do pedido, em formato .pdf

Importante:

- Só é possível obter este comprovativo no ato do registo.
- Não é possível gerar uma 2.ª via do comprovativo

Início > Consulta de Pedido > Resultado

Pedido de Reembolso de DUC não utilizado
(Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)

Resultado da consulta

Para o pedido de reembolso com o identificador: **481 802 013**

Nome:	João Silva
NIF:	123456789
Referência do DUC:	702 380 013 988 875
Montante:	229,50 €
Estado do DUC:	Expirado
Data do pedido de reembolso:	25-03-2013 7:56:54
Estado do Pedido de Reembolso:	PENDENTE
Observações:	----
Data do pagamento:	----
N.º do lote de pagamento:	----

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
Av. D. João II, n.º 1.08.01.D/E, Bloco H 1990-097 Lisboa
Telefone: 21 790 77 00
E-mail: reembolsos@igfej.mj.pt

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Pedido de reembolso de DUC já reembolsado:

Início > Pedido de Reembolso > Resultado

Pedido de Reembolso de DUC não utilizado

(Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)

•O seu pedido com a referência 2013042961222 foi registado. No entanto, o(s) DUC inserido(s) não pode(m) ser reembolsado(s).

Data do pedido de reembolso: 29-04-2013 12:03:12

Comprovativo registado com sucesso: 2013042961222.pdf

Não é possível reembolsar o pedido para o(s) DUC seguinte(s):

DUC	Identificador	Motivo
701 180 009 773 991	48389201	O DUC não pode ser reembolsado porque o seu estado não permite o reembolso.

Nota:

Cada identificador da tabela anterior está associado ao DUC respetivo e é indispensável para poder consultar o estado do mesmo.

Dados Pessoais:

NIF:	123456789
Nome:	João Silva
Morada:	Lisboa
Localidade Postal:	Lisboa
Código Postal:	1000 - 100 lisboa

Imprimir | Novo Pedido

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Pedido de reembolso de 4 DUC, em que apenas 1 preenche os requisitos para reembolso

1. DUC reembolsável e que será objeto de análise pelo N.P.J.
2. DUC conciliado com processo
3. DUC utilizado no pagamento de ato avulso
4. DUC cuja cobrança não foi recebida ou que não existe

Início > Pedido de Reembolso > Resultado

Pedido de Reembolso de DUC não utilizado

(Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)

O seu pedido com a referência 2013042961217 foi registado. Consulte a situação do(s) DUC nas tabelas seguintes.

Data do pedido de reembolso: 29-04-2013 8:27:32
Comprovativo registado com sucesso: 2013042961217.pdf

O seu pedido foi efectuado com sucesso para o(s) DUC seguinte(s):

DUC	Identificador	Montante
702 980 017 592 224	483 802 013	91,80 €

Não é possível reembolsar o pedido para o(s) DUC seguinte(s):

DUC	Identificador	Motivo
702 380 025 844 300	483792013	O DUC está associado a um processo. : **Nº Proc:** 09673-01-003424/2009-4-TBPRD-C/A **Tribunal:** TRIBUNAL JUDICIAL - PAREDES **Telefone:** 255788470 **E-mail:** correio@paredes.tc.mj.pt
704 600 000 002 542	483812013	O DUC não pode ser reembolsado porque já foi utilizado no pagamento de ato avulso.
702 480 000 000 078	483822013	O IGFEJ não recebeu qualquer cobrança para o DUC indicado. Por favor, confira a referência introduzida ou submeta novo pedido mais tarde.

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Consulta do pedido de reembolso pelo requerente:

1. Selecionar a opção "Consultar estado"
2. Introduzir os dados indicados

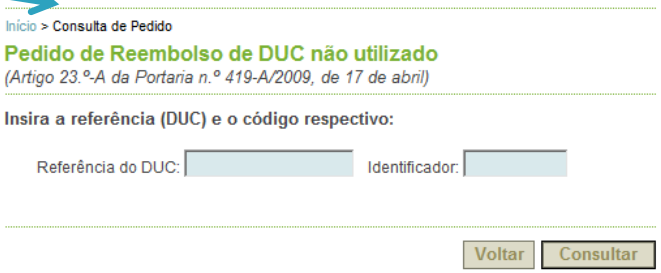

Elementos indispensáveis:

- Referência do DUC
- Identificador do pedido que está associado ao DUC respetivo

IGFEJ IP INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P.

Comprovativo da consulta do pedido de reembolso pelo requerente

Nota

Os campos

- **Estado do DUC**
- **Estado do Pedido de Reembolso**
- **Observações**
- **Data do pagamento**
- **N.º do lote de pagamento**

serão preenchidos e atualizados de acordo com operações realizadas pelo N.P.J.

Início > Consulta de Pedido > Resultado

Pedido de Reembolso de DUC não utilizado

(Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)

Resultado da consulta

Para o pedido de reembolso com o identificador: 483 882 013

Nome:	João Silva
NIF:	123456789
Referência do DUC:	701 280 008 831 157
Montante:	53,00 €
Estado do DUC:	Pendente
Data do pedido de reembolso:	29-04-2013 11:10:58
Estado do Pedido de Reembolso:	PENDENTE
Observações:	----
Data do pagamento:	----
N.º do lote de pagamento:	----

Imprimir | Nova Consulta

Obrigado!